

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO I da Lei nº 14.133/2021.

AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.947/0001-53, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Nº 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 24/09/2025, as 11:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

1.0- DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 27 812 1012 1053 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB	Serviço	1	116.392,86	116.392,86
				Total	116.392,86

3.1- O valor mensal estimado para contratação será **de R\$ 116.392,86**.

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cplcurralvelho@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigente;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante, e Alvara de Localização e Funcionamento;

f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privada;

b) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA JURIDICA;

c) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA FÍSICA;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, 18 de Setembro de 2025.

Cláudio Nogueira dos Santos

Agente de Contratação

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO –	Serviço	1		



CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB				
				Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

_____/____de____de____

Responsável

FOLHA 01/02

DISPENSA Nº DV00042/2025

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE :

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumentoconvocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivoinstrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, ____ de _____ de 2025.

Nome Representante

CPF nº

Representante legal.

REF.: DISPENSA Nº DV00042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ nº

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

_____, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº _____, representante devidamente constituído de _____, estabelecido na _____, _____, Bairro _____ da cidade de _____, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do DISPENSA Nº DV00042/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00042/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00042/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00042/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do



DISPENSA Nº DV00042/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00042/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00042/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00042/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00042/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data, ____ de _____ de 2025.

Nome Representante

CPF nº

MINUTA DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025.

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO I da Lei nº 14.133/2021.

AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.947/0001-53, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Nº 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia __ / ____ / _____, as __: __ horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

2.0- DO OBJETO:

1.2 - Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 27 812 1012 1053 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB	Serviço	1		
				Total	

3.1- O valor mensal estimado para contratação será **de R\$.** _____

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cplcurralvelho@ghotmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigente;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

j) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

k) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

- l) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante, Alvara de Localização e Funcionamento;
- m) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- n) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- o) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- p) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privada;
- b) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA JURIDÍCA;
- c) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA FÍSICA;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- c) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- d) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, ____ de _____ de ____.

Cláudio Nogueira dos Santos

Agente de Contratação

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025.



PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB	Serviço	1		
				Total	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

_____/____de____de____

Responsável

CNPJ

FOLHA 01/02

DISPENSA Nº DV00042/2025

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE :

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, ____ de _____ de 2025.

Nome Representante

CPF nº

Representante legal.

REF.: DISPENSA Nº DV00042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ nº

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

_____, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº
_____, representante devidamente constituído de
Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53

_____, estabelecido na _____, _____,
Bairro _____ da cidade de _____, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do
disposto no Edital do DISPENSA Nº DV00042/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art.
299 do Código Penal Brasileiro, que:

g) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00042/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00042/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00042/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00042/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00042/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

j) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00042/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00042/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

k) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00042/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e

l) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data, ____ de _____ de 2025.

Nome Representante

CPF nº

Representante legal.

